

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

AVISO Nº 06 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Aviso, o que segue:

1. QUANTO A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos , www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo	06/03/20
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18 horas do último dia previsto neste cronograma)	19/08/21 a 03/09/21
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	06 a 11/03/20
Período para pedir a devolução do valor da taxa de inscrição, por cancelamento de cargo do concurso público, nos termos do Aviso nº 04 publicado	19/08 a 30/11/21
Período para pedir a devolução do valor da taxa de inscrição, por desistência do candidato em participar do concurso público	19 a 27/08/21
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/03/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 a 19/03/20
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/08/21
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	06/09/21
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	06/09/21
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas	06/09/21
Último dia para entrega do Anexo VII – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso Afro-brasileiro	06/09/21
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	23/09/21
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscrito, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial e do resultado preliminar dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	24, 27 e 28/09/21
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso, do resultado homologado dos pedidos de atendimento especial e dos resultados homologados dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	08/10/21
Publicação de Aviso de divulgação do local e horário das Provas Objetivas	A definir
Data provável para aplicação das Provas Objetivas	A definir

Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital nas Provas Objetivas (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege o item 3.3 deste Edital)	A definir
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	A definir
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das Provas Objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das Provas Objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas Objetivas	A definir
Período para entrega de documentos das Provas de Títulos por candidatos aprovados nas Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas de Títulos	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas de Títulos	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas de Títulos	A definir
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas	A definir
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas das Provas	A definir
Publicação do Edital de Encerramento	A definir

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos , www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo	06/03/20
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18 horas do último dia previsto neste cronograma)	19/08/21 a 13/09/21
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	06 a 11/03/20
Período para pedir a devolução do valor da taxa de inscrição, por cancelamento de cargo do concurso público, nos termos do Aviso nº 04 publicado	19/08 a 30/11/21
Período para pedir a devolução do valor da taxa de inscrição, por desistência do candidato em participar do concurso público	19 a 27/08/21
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/03/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 a 19/03/20
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/08/21
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	14/09/21

Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	14/09/21
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas	14/09/21
Último dia para entrega do Anexo VII – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso Afro-brasileiro	14/09/21
Último dia para a entrega de cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário de que exerce ou exerceu, em qualquer momento, a função de jurado em júri criminal, de modo a ter preferência no critério de desempate final	14/09/21
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	01/10/21
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscrito, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial e do resultado preliminar dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	04 a 06/10/21
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso, do resultado homologado dos pedidos de atendimento especial e dos resultados homologados dos pedidos de devolução da taxa de inscrição por desistência	15/10/21
Publicação de Aviso de divulgação do local e horário das Provas Objetivas	A definir
Data provável para aplicação das Provas Objetivas	A definir
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital nas Provas Objetivas (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege o item 3.3 deste Edital)	A definir
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	A definir
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das Provas Objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das Provas Objetivas	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas Objetivas	A definir
Período para entrega de documentos das Provas de Títulos por candidatos aprovados nas Provas Objetivas	A definir
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas de Títulos	A definir
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas de Títulos	A definir
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas de Títulos	A definir
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas	A definir
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas das Provas	A definir
Publicação do Edital de Encerramento	A definir

2. QUANTO A RETIFICAÇÃO DA RESERVA DE COTAS ATRAVÉS DO CADASTRO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.737, de 1º de agosto de 2012, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de uma vaga aos candidatos do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência a cada 20 (vinte) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 21º (vigésimo primeiro) candidato nomeado deverá ser pessoa com deficiência.

5.2.16Quadro demonstrativo:

Número total de vagas no edital x 05% = Pessoa com Def.

Número total de vagas no edital ÷ Pessoa com Def. = uma vaga aos candidatos com deficiência a cada 20 (vinte) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 21º(vigésimo primeiro) candidato nomeado deverá ser portador de deficiência.

LEIA-SE:

5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.737, de 1º de agosto de 2012, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de uma vaga aos candidatos do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência a cada 19 (dezenove) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 20º (vigésimo) candidato nomeado deverá ser pessoa com deficiência.

5.2.16Quadro demonstrativo:

~~Número total de vagas no edital x 05% = Pessoa com Def.~~

~~**Número total de vagas no edital ÷ Pessoa com Def. = uma vaga aos candidatos com deficiência a cada 20 (vinte) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 21º(vigésimo primeiro) candidato nomeado deverá ser portador de deficiência.**~~

3. QUANTO A RETIFICAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS PARA O MODO DE ACESSO AFRO-BRASILEIRO, CONSIDERANDO A EXCLUSÃO DO ITEM 5.3.3, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

~~5.3.3 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).~~

4. QUANTO A RETIFICAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS, CONSIDERANDO A EXCLUSÃO DA MODALIDADE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITENS DESCRITOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, e consiste na avaliação de cursos de formações acadêmicas e experiências profissionais relacionados neste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

7.2.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1,

deste Edital, considerando cursos que não sejam requisito para ingresso no Cargo Público e a experiência profissional relacionada diretamente à área do Cargo pleiteado.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Modalidade	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Cursos de Especialização	Cursos livres acima de 40 horas	0,5 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	2,0 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	3,0 pontos	3,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos	4,0 pontos
Experiência Profissional (mínimo 03 anos)	Órgão Público, Empresa Privada, Empresa Mista ou Autônomo	5,0 pontos	5,0 pontos

7.2.3 O candidato poderá apresentar apenas um título nas categorias de pós-graduação e experiência profissional e até 04 títulos na categoria cursos de especialização. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.2.4 Considera-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental do exercício como empregado ou autônomo nas funções do Cargo pleiteado, considerando o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses completos de vínculo contínuo com o mesmo empregador ou exercício da função.

7.2.5 Para fins de comprovação do período mínimo de 36 (trinta e seis) meses do tempo de experiência profissional, não será considerada a soma de dois ou mais contratos de trabalho.

7.2.6 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência no prazo máximo de 10 anos retroativos da data de publicação deste Edital:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador (contrato de trabalho da CTPS) no emprego e área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, quando assim estabelecido). Caso na CTPS não conste o Cargo e área, conforme determina este Edital, deverá ser acrescentada declaração, em papel timbrado, carimbo do setor, datado e assinado pelo expedidor da empresa, que informe as atividades realizadas pelo candidato, bem como o emprego e área de atuação;
- No caso de servidor público, o Registro Profissional de tempo de serviço deverá ser comprovado por apresentação de Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do Cargo ou Emprego e área de atuação;
- Contrato remunerado de pessoa física com prestação de serviços celebrado com empregador pessoa jurídica, devendo constar expressamente a função e período exercido.
- Comprovante do exercício de advocacia, quando não decorrente de cargo, emprego ou função pública ou privada, comprovado através de certidão expedida por cartório judicial, indicando o período de exercício da advocacia.

7.2.7 Não será aceito como forma de comprovante de tempo de serviço: declarações; atestados; recibo de pagamento a autônomo – RPA; nota fiscal. Assim, serão consideradas apenas as formas descritas no item 7.2.6 deste Edital.

7.2.8 Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:

- Cópia do documento não autenticada;
- Falta de assinatura no documento apresentado;
- Não ter o registro de início e término das atividades;
- Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo;
- Experiência fora da área do Cargo pleiteado;
- Experiência exercida fora do território nacional;
- Experiência como Empregador ou participante em sociedade;

- h) Experiência inferior a 36 meses;
i) Serviços e/ou trabalhos voluntários.
- 7.2.9 Apenas serão aceitas formações acadêmicas já obtidas na forma da Lei, não sendo aceitas formações inconclusas.
- 7.2.10 Motivação para não valoração dos títulos de formação acadêmica:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) prazo de conclusão de curso posterior à data de publicação do Edital de Abertura;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
 - f) título sem validação dos órgãos competentes;
 - g) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360horas;
 - h) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
 - i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.11 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes – Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Cursos de Especialização	Sim	Não	Descrição
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i> ou <i>Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Descrição
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Experiência Profissional - 36 meses	Sim	Não	Descrição
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

LEIA-SE:

6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, e consiste na avaliação de cursos de formações acadêmicas relacionados neste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

7.2.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, considerando cursos que não sejam requisito para ingresso no Cargo Público e relacionados diretamente à área do Cargo pleiteado.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Modalidade	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Cursos de Especialização	Cursos livres acima de 40 horas	0,5 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	2,0 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	3,0 pontos	3,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos	4,0 pontos

7.2.3 O candidato poderá apresentar apenas um título nas categorias de pós-graduação e até 04 títulos na categoria cursos de especialização. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.2.4 Apenas serão aceitas formações acadêmicas já obtidas na forma da Lei, não sendo aceitas formações inconclusas.

7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos de formação acadêmica:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- prazo de conclusão de curso posterior à data de publicação do Edital de Abertura;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução quando realizado no exterior;
- cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360horas;
- sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes – Formação Acadêmica

Cursos de Especialização	Sim	Não	Descrição
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Descrição
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição

Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

5. QUANTO A RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:

- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;
- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

LEIA-SE:

8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:

- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;
- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) em SETÍMO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440).
- h) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8.1.4 O candidato que exerce ou exerceu a função de jurado em júri criminal, em qualquer momento, poderá apresentar cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário, no período específico contido no cronograma de execução deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS, de modo a ter preferência no critério de desempate final, consoante ao item anterior.

6. QUANTO A RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.2, REFERENTE AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DAS PROVAS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.

LEIA-SE:

9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido de 03 (três) dias úteis, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.

7. QUANTO A RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, CONFORME ITENS DESCRITOS ABAIXO:

10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

LEIA-SE:

10.2 A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis no edital.

ONDE SE LÊ:

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município de São Leopoldo, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado, assim como acompanhar as publicações referentes ao concursos público nos endereços eletrônicos informados neste Edital de Abertura.

LEIA-SE:

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município de São Leopoldo, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado, assim como acompanhar as publicações referentes ao concursos público nos endereços eletrônicos informados neste Edital de Abertura. Meios de contatos: a) presencial – av. Dom João Becker, 754 – 5º andar, Centro, CEP: 93010-010 – São Leopoldo/RS; b) por telefone – (0xx51) 22000213 ou 996980540 (whats) c) por e-mail – recursoshumanos@saoleopoldo.rs.gov.br.

8. QUANTO A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E POSSE, CONFORME ITEM DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

11.6 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

LEIA-SE:

11.6 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. QUANTO A RETIFICAÇÃO DO ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DOS CARGOS PÚBLICOS, EXCLUSIVAMENTE, PARA OS CARGOS DE ARQUITETO E BIÓLOGO, CONSIDERANDO O DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ARQUITETO**

Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup. Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Resoluções do CAU/BR. Normas técnicas – NBRs.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Brasília, DF, jul. 1979.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Brasília, DF, jul. 2001.
- BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Brasília, DF, jul. 2017.
- BRASIL. Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2010.
- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Brasília, DF, set. 2013.
- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013. Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Brasília, DF, dez. 2013.
- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 91, de 09 de outubro de 2014. Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, out. 2014.
- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 184, de 22 de novembro de 2019. Altera as Resoluções CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, e nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Brasília, DF, nov. 2019.
- Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (decretos, instruções técnicas, leis e portarias)
- AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
- BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- EDWARDS, Brian. O guia básico para a sustentabilidade. Tradução: Cláudia Ardións Espasandin/Itinerário Editorial Ltda. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.
- GEHL, Jan. Cidades para as pessoas. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- GONÇALVES, Joana Carla Soares; BODE, Klaus; organizadores. Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- LENGEN, Johan van. Manual do Arquiteto Descalço. São Paulo: Editora Empório do Livros, 2008.
- MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.
- MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.
- MASCARÓ, Juan Luis. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2010.
- MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.

MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth. Urbanismo ecológico. Tradução Joana Canedo. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

SÃO LEOPOLDO. Lei nº 9.041, de 12 de agosto de 2019 e seus anexos. Institui o Plano Diretor Municipal - PDM e o Sistema de Planejamento Territorial e Gestão Participativa do Município de São Leopoldo.

SÃO LEOPOLDO. Lei nº 6.628, de 16 de maio de 2008. Institui o Código de Obras do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

VOORDT, Theo J. M. van der; WEGEN, Herman B. R. van. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. São Paulo: Editora Pini, 2000.

YUDELSON, Jerry. Projeto integrado e construções sustentáveis. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LEIA-SE:

Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdo Programático:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup. Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Resoluções do CAU/BR. Normas técnicas – NBRs.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492:2021: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050:2020 - Versão Corrigida:2021: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693:2021: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16820:2020 - Versão Corrigida 2:2021: Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626:2020 - Versão Corrigida: 2020: Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Brasília, DF, jul. 1979.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Brasília, DF, jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Brasília, DF, jul. 2017.

BRASIL. Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2010.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Brasília, DF, set. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013. Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Brasília, DF, dez. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 184, de 22 de novembro de 2019. Altera as Resoluções CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, e nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Brasília, DF, nov. 2019.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2017.

EDWARDS, Brian. O guia básico para a sustentabilidade. Tradução: Cláudia Ardións Espasandin/Itinerário Editorial Ltda. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

GEHL, Jan. Cidades para as pessoas. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, Joana Carla Soares; BODE, Klaus; organizadores. Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LENGEN, Johan van. Manual do Arquiteto Descalço. São Paulo: Editora Empório do Livros, 2008.

MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.
MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.
MASCARÓ, Juan Luis. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2010.
MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.
MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth. Urbanismo ecológico. Tradução Joana Canedo. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.
NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.
SÃO LEOPOLDO. Lei nº 9.041, de 12 de agosto de 2019 e seus anexos. Institui o Plano Diretor Municipal - PDM e o Sistema de Planejamento Territorial e Gestão Participativa do Município de São Leopoldo e alterações.
SÃO LEOPOLDO. Lei nº 6.628, de 16 de maio de 2008. Institui o Código de Obras do Município de São Leopoldo e dá outras providências e alterações.
SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
VOORDT, Theo J. M. van der; WEGEN, Herman B. R. van. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. São Paulo: Editora Pini, 2000.
YUDELSON, Jerry. Projeto integrado e construções sustentáveis. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2013.

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Eco toxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nºs 357/2005 e 420/2009, CONSEMA nºs 128 E 129/2006, Lei Federal n.º 12.305, Portaria FEPAM nº 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente, Legislação ambiental básica, legislação relacionada a estações ecológicas e Código Estadual do Meio Ambiente. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e micro-organismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos; Pareceres técnicos de índices bacteriológicos da água e sua qualidade. Legislações ambientais -Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente.

Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. *Fundamentos da Biologia celular*, 3º Ed. Editora Artmed, 2011.
- ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. *Biologia Molecular da Célula – 5º Ed.* Editora Artmed, 2010.
- AZEVEDO, F.A & Chasin, A.A.M (coordenadores). *As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia*. Editora Rima, 2004.
- BAIRD, C. *Química Ambiental*. Bookman, Porto Alegre: 2002.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357 , de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.
- CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm
- DACACH, N.G. *Saneamento Básico*. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.
- DUARTE, A. C.; Rocha, T. A. P. *Ecotoxicologia e remoção de poluentes*. Portugal: Instituto Piaget. 2002.
- DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. *Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água*. RiMa, 2002.
- ESPÍNDOLA, E. L. G. et al. *Ecotoxicologia – Perspectivas Para O Seculo XXI*. Editora: RIMA 2001
- ESTEVES, F.A. *Fundamentos de Limnologia*. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.
- GONÇALVES, R.F. (Coord.). *Desinfecção de efluentes sanitários*. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.
- GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. *Introdução à genética*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.
- Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras. Disponível em:
<http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf>
- JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.
- KNIE, J.L.W. & Lopes, E.W.B. 2004. *Testes Ecotoxicológicos: Métodos, técnicas e aplicações*. FATMA/GTZ, Florianópolis.
- MACÊDO, J.A.B. *Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade*. Minas Gerais: CRQMG, 2002.
- ODUM, E.P. *Fundamentos de Ecologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- OGA, S (Org.) - *Fundamentos de Toxicologia*. 2º Ed. Atheneu, São Paulo, 2003.
- PERIN, G. *Ecotoxicologia integrada quantitativa*. Editora UNIVILLE. 2005.
- PINTO, W.D; ALMEIDA, M. *Resoluções CONAMA, 1984/2002*. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.
- POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE:
<http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167>
- PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. *Biologia da conservação*. Londrina, 2001.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). *Vida: A Ciência da Biologia*. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.
- RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. *Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N° 128/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N°

129/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

_____. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. Portaria N° 016/2010, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características desinflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ZAGATTO, P. & Bertolotti, E. 2006. Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Editora Rima, São Carlos, SP. 464.

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdo Programático:

Conteúdos Programáticos: Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Eco toxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nº 357/2005 e 420/2009. **Resolução CONSEMA N° 355/2017**. Lei Federal n.º 12.305. Portaria FEPAM nº 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente. **Lei Federal nº 6.938**. **Lei Federal nº 9.985**. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e micro-organismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises

de fitoplâncton e organismos bentônicos; Pareceres técnicos de índices bacteriológicos da água e sua qualidade. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. **Fundamentos da Biologia celular**, 3º Ed. Editora Artmed, 2011.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. **Biologia Molecular da Célula – 5º Ed.** Editora Artmed, 2010.

AZEVEDO, F.A & Chasin, A.A.M (coordenadores). **As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia**. Editora Rima, 2004.

BAIRD, C. **Química Ambiental**. Bookman, Porto Alegre: 2002.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm

DACACH, N.G. **Saneamento Básico**. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.

DUARTE, A. C.; Rocha, T. A. P. **Ecotoxicologia e remoção de poluentes**. Portugal: Instituto Piaget. 2002.

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. **Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água**. RiMa, 2002.

ESPINDOLA, E. L. G. et al. **Ecotoxicologia – Perspectivas Para O Século XXI**. Editora: RIMA 2001

ESTEVES, F.A. **Fundamentos de Limnologia**. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.

GONÇALVES, R.F. (Coord.). **Desinfecção de efluentes sanitários**. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.

GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. **Introdução à genética**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras. Disponível em: <https://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/GuiaNacionalDeColeta.pdf>

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.

KNIE, J.L.W. & Lopes, E.W.B. 2004. **Testes Ecotoxicológicos: Métodos, técnicas e aplicações**. FATMA/GTZ, Florianópolis.

MACÊDO, J.A.B. **Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade**. Minas Gerais: CRQMG, 2002.

ODUM, E.P. **Fundamentos de Ecologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

OGA, S (Org.) - **Fundamentos de Toxicologia**. 2º Ed. Atheneu, São Paulo, 2003.

PERIN, G. **Ecotoxicologia integrada quantitativa**. Editora UNIVILLE. 2005.

PINTO, W.D; ALMEIDA, M. **Resoluções CONAMA, 1984/2002**. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina, 2001.

PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). **Vida: A Ciência da Biologia**. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.

RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

_____. Resolução CONSEMA N° 355/2017, de 13 de julho de 2017. Dispõe sobre os critérios e padrões de emissão de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 19/07/2017

_____. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. Portaria N° 016/2010, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características desinflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: <https://antigo.mma.gov.br/areas-protetidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ZAGATTO, P. & Bertolotti, E. 2006. Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Editora Rima, São Carlos, SP. 464.

Município de São Leopoldo / RS, 03 de setembro de 2021.

Ary Jose Vanazzi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
